



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

LEI Nº 3.799/2011

Institui o Piso Nacional do Magistério no Município de Guaçuí/ES e dá outras Providências.

O Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído o piso nacional do magistério no Município de Guaçuí/ES, conforme planilha apresentada em anexo.

§ 1.º - A tabela apresentada aplica-se somente aos servidores pertencentes ao quadro do magistério, regido pela Lei Ordinária nº 2.505/1998 e suas alterações.

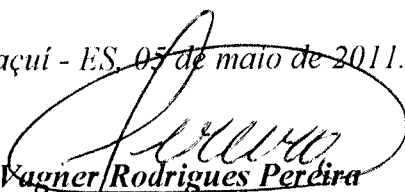
§ 2.º - A progressão obedecerá a um percentual de 10% entre os Padrões.

§ 3.º - A promoção obedecerá a um percentual de 10% até o nível V e de 16.5% do nível V ao nível VI.

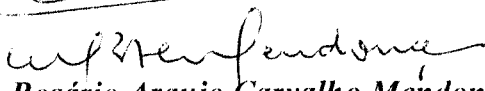
Artigo 2º - Fica estabelecido que as mudanças de padrão serão dadas automaticamente no interstício de 03 (três) anos, obedecidas as exigências legais.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guaçuí - ES, 07 de maio de 2011.


Wagner Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal


Mateus de Paula Marinho
Procurador Geral do Município


Maria do Rosário Araujo Carvalho Mendonça
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, 01

FONE (28) 3553-1493 - FAX: (28) 3553-4960

C.N.P.J. - 27.174.135/0001-20

1

ANEXO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.799/2011

PADRAO	1,00	2,00	3,00	4,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00	14,00	15,00
NIVEL															
I	742,48	816,73	898,40	988,24	1.087,06	1.195,77	1.315,35	1.446,88	1.591,57	1.750,73	1.925,80	2.118,38	2.330,22	2.563,24	2.819,57
II	816,73	898,40	988,24	1.087,07	1.195,77	1.315,35	1.446,89	1.591,58	1.750,73	1.925,81	2.118,39	2.330,23	2.563,25	2.819,57	3.101,53
III	898,40	988,24	1.087,06	1.195,77	1.315,35	1.446,88	1.591,57	1.750,73	1.925,80	2.118,38	2.330,22	2.563,24	2.819,56	3.101,52	3.411,67
IV	988,24	1.087,06	1.195,77	1.315,35	1.446,88	1.591,57	1.750,73	1.925,80	2.118,38	2.330,22	2.563,24	2.819,56	3.101,52	3.411,67	3.752,84
V	1.087,06	1.195,77	1.315,34	1.446,88	1.591,56	1.750,72	1.925,79	2.118,37	2.330,21	2.563,23	2.819,55	3.101,51	3.411,66	3.752,83	4.128,11
VI	1.266,20	1.392,82	1.532,10	1.685,31	1.853,84	2.039,23	2.243,15	2.467,47	2.714,21	2.985,63	3.284,20	3.612,62	3.973,88	4.371,27	4.808,39